CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/1987

Ementa

CONCEDE AO SR. OLIMPIO DE OLIVEIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAENSE".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
07/10/1987	**16/10/1987**	**Imprensa Oficial do Municipio-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 409/1987 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 20/11/1987.
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

Fls 12
Proc 16.577

(Proc. nº 16.577)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

Concede ao Sr. OLIMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. OLIMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

PUBLICADO
em 16/10/87

215 x 315 mm